



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

PROJETO DE LEI Nº 011/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026.


PROTOCOLADO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
RECEBIDO EM 12 / 05 / 2026

**INSTITUI A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO AOS CONSELHEIROS
TUTELARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída Medalha de “Honra ao Mérito dos Conselheiros Tutelares”, destinada a homenagear os Conselheiros Tutelares do Município de Cedro pelos relevantes serviços prestados na defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 2º. A homenagem será concedida a 2(dois) Conselheiros Tutelares sendo 1 (um) em exercício bem como 1(um) que já tenha exercido a função no município, em reconhecimento ao compromisso, dedicação e atuação em favor da proteção social e do fortalecimento das famílias. Os homenageados serão indicados : 1 (um) pela bancada de situação e 1(um) pela bancada de oposição.

Art. 3º Medalha de Honra ao Mérito será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, preferencialmente durante a semana alusiva ao Dia Nacional do Conselheiro Tutelar, comemorado em 18 de novembro.

Art. 4º A homenagem será concedida aos Conselheiros Tutelares em exercício, bem como àqueles que já tenham exercido a função no município, em reconhecimento ao compromisso, dedicação e atuação em favor da proteção social e do fortalecimento das famílias.



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

Art. 5º A homenagem consistirá na entrega de certificado, placa comemorativa ou medalha honorífica, conforme disponibilidade administrativa da Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 12 DE MAIO DE 2026.**

Adrianna Costa Silva
ADRIANNA COSTA DA SILVA
VEREADORA - PSB



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

JUSTIFICATIVA

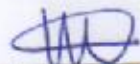
O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer e valorizar o importante trabalho desempenhado pelos Conselheiros Tutelares do Município de Cedro, profissionais que atuam diariamente na proteção dos direitos das crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Os Conselheiros Tutelares exercem função essencial junto à sociedade, enfrentando situações de vulnerabilidade social, violência, negligência e violação de direitos, sempre buscando garantir a proteção integral das crianças e adolescentes do município.

Dessa forma, a presente homenagem representa o reconhecimento público do Poder Legislativo Municipal à dedicação, responsabilidade e relevância social desses profissionais.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 12 DE MAIO DE 2026.**

Adrianna Costa Silva
ADRIANNA COSTA DA SILVA
VEREADORA - PSB


PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
RECEBIDO EM 12/05/2026